



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

1

2

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 11/07/2025

3 Aos onze (11) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco,  
4 (2025) às oito (08) horas e trinta e seis (36) minutos, reuniu-se em caráter ordi-  
5 nário o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMD-  
6 CA), na rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/SP. Estiveram presentes  
7 na reunião os conselheiros: Alex Ferreira da Silva, Bárbara Leme de Couto,  
8 Daiane Araujo de Arruda, Daniele Camila da Silva Bonfim, Elma Emanuele Sil-  
9 va Verdicchio, Flávia Teles, Jamyle Martins de Sousa, Jéssica Sims Pimentel,  
10 Juliana Domingues de Oliveira Correr, Paula Marcela Magrini Cordeiro, Solan-  
11 ge Boaventura Alves Leone e Taís Leite Marino. Também estiveram presentes  
12 os ouvintes: Adriana Moneti, Adriano Camargo, Cláudio Roberto Grandino,  
13 Cristina S. Lopes, Dirceu de Barros Silveira, Elisama Sobral Miller, Fernanda  
14 Martins, Gracieli B. Bombo, Irmã Gertrudes Maria da Conceição, Janaina de  
15 Moraes, Jaqueline S. Alves, Júnior Belatto, Meliane F. M. Souza, Paulo Nardi-  
16 no, Pedro Kawai, Sandra Moura e Thaís R. Chorilli. A Sra. Taís, Vice-presidente  
17 do CMDCA iniciou a reunião com os assuntos da pauta do dia, **Item A** “Educan-  
18 do pelo Esporte – Explicação objetiva sobre o assunto edital”. O presidente da  
19 Organização da Sociedade Civil (OSC) Educando pelo Esporte, Sr. Cláudio, re-  
20 latou ter solicitado pauta na reunião em nome das entidades que tiveram seus  
21 projetos aprovados pelo CMDCA porém não conseguiram captar o recurso ne-  
22 cessário para execução dos projetos, relatando que estiveram na Câmara em  
23 busca de recursos para seus projetos e receberam resposta de que segundo o  
24 regimento interno da Câmara não haveria recurso para tal, mas que ao final do  
25 ano costuraria haver valor remanescente, o qual poderiam verificar repasse ao  
26 FUMDECA em reunião no final do ano. O Sr. Cláudio solicitou então ao CMD-  
27 CA: um representante na referida reunião; a possibilidade de uso do recurso re-  
28 cebido no FUMDECA através do imposto de renda no mês de junho; e material  
29 e/ou orientação do CMDA que auxilie na divulgação e convencimento das em-  
30 presas durante a captação de recursos. O vereador Sr. Pedro referiu que a Câ-  
31 mara recebe até 5% do orçamento do município e que, quando não utilizado, o  
32 valor obrigatoriamente retorna aos cofres públicos, mas que é possível negoci-  
33 ação com o prefeito sobre destinação desse dinheiro. O colegiado discutiu so-  
34 bre a possibilidade da destinação do dinheiro provavelmente não poder ocorrer  
35 diretamente para o FUMDECA e foi decidido que a mesa diretora do CMDCA  
36 estudará a situação para dar retorno. O Sr. Pedro disponibilizou a Escola do  
37 Legislativo para organização de curso sobre captação de recursos. **Item B** “Flu-  
38 xo de análise dos relatórios consubstanciados e processo de prestação de con-  
39 tas dos projetos financiados”, as senhoras Jacqueline, Meliane e Fernanda, da  
40 Divisão de Parcerias da Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e  
41 Família, relataram dificuldades nas prestações de contas relacionadas ao cum-  
42 primento do prazo das ações necessárias dos conselheiros do CMDCA e o co-  
43 legiado pontuou o momento de renomeação de vários conselheiros. Foi citado  
44 que houve conversa com Ariane, do setor de Educação Permanente sobre pos-  
45 sível curso de atualização para as comissões de monitoramento e seleção com

1

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.*



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

46 as atualizações necessárias. O colegiado solicitou informações do atual siste-  
47 ma do Tribunal de Contas e será enviado por ofício, sendo possível também  
48 comparecerem numa próxima reunião do CMDCA para apresentar esse siste-  
49 ma. A equipe da Divisão de Parcerias solicitou fluxo para análise dos relatórios  
50 consubstanciados das OSCs, sendo combinado primeiramente pelo CMDCA,  
51 depois pela Divisão de Projetos e por último pela Procuradoria, ficando a Divi-  
52 são de Projetos responsável pela análise dos relatórios consubstanciados e o  
53 CMDCA por anexar os documentos de monitoramento da OSC (relativo a capa-  
54 cidade de executar o projeto). Será criada resolução sobre o referido fluxo.  
55 Para o trabalho das comissões do CMDCA foi orientado solicitar criação de se-  
56 tor específico das comissões no sistema Sem Papel. Os **Itens C** “Apresentação  
57 do Estudo sobre Trabalho Infantil” e **D** “Discussão sobre o Diagnóstico da Pri-  
58 meira Infância” não foram discutidos devido a não confirmação/ não compareci-  
59 mento da pessoa a promover as referidas discussões. **Item E** “Deferimento  
60 para aprovação do certificado” da APEC, foi informado que as comissões do  
61 CMDCA aprovaram a documentação da instituição e depois de votação do co-  
62 legiado o certificado foi aprovado. No **item F** “Apresentação de arrecadação do  
63 FUMDECA”, não foi possível apresentar as informações aos presentes devido  
64 a problemas técnicos, porém foi exposto que o saldo informado em trinta (30)  
65 de junho (06) de dois mil e vinte cinco (2025) foi de três milhões, setecentos e  
66 nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos  
67 (R\$3.709.857,12), pontuando-se que é possível saldo conjunto no ano anterior  
68 e deste ano e que a informação divulgada na mídia abrange também o valor re-  
69 ferente a pessoa jurídica, não se tratando esse do valor real disponível. **Item G**  
70 “Eleição da nova mesa diretora”, foi discutida a sobrecarga de trabalho da  
71 mesa diretora em função do CMDCA não dispor de funcionário administrativo  
72 com disponibilidade para funções burocráticas e pontuado o fato que algumas  
73 secretarias indicarem uma mesma pessoa para representação em vários con-  
74 selhos e comitês, ficando essa pessoa ou demasiadamente sobrecarregada ou  
75 pouco atuante neste conselho, além das atividades de seu trabalho. Devido a  
76 não disponibilidade de funcionários do poder público para assumir a presidên-  
77 cia do CMDCA, após votação elegeu-se presidente Paula Marcela Magrini Cor-  
78 deiro, vice-presidente Taís Leite Marino, primeira secretária Jamyle Martins de  
79 Sousa e segunda secretária Flávia Teles. **Item H** “Resolução do Captador de  
80 Recursos”, foi informado que a Dra. Lavínia analisou e reescreveu a minuta es-  
81 clarecendo não ser necessária lei para regulamentar as despesas de comissio-  
82 namento para captação de recursos do âmbito do FUMDECA. O **item I**, “Reso-  
83 lução do fluxo SEM PAPEL” será tratado na próxima reunião. **Item J** “Capacita-  
84 ção de conselheiros tutelares e CMDCA”, tratou de informar sobre o evento “I  
85 Encontro da Rede de Proteção do Sistema de Garantia de Direitos”, que ocor-  
86 rerá em Campinas. Dos **Informes, a)** no dia dois (02) de agosto de dois mil e  
87 vinte e cinco (2025) será realizada a formação aos doze (12) aprovados na pro-  
88 va do processo de eleição a suplentes do Conselho Tutelar e nessa formação  
89 poderão participar também os atuais conselheiros tutelares; **b)** sobre prazo das  
90 comissões do CMDCA; e **c)** sobre necessidade de reserva da sala para reuni-  
91 ões. No **Item K**, que tratava de pauta reservada ao colegiado, foi deliberado so-

2

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.*



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

92 bre denúncia recebida acerca de fragilidades operacionais dos conselhos tute-  
93 lares e decidido oficiar o Ministério Público e a Secretaria Municipal de Assis-  
94 tência, Desenvolvimento Social e Família. Por fim, o **Item L** foi adicionado à  
95 pauta para tratar da necessidade de funcionário administrativo, citada anterior-  
96 mente nesta ata, com os funcionários da Secretaria de Cidadania e Parcerias  
97 presentes, destacando a importância da função desse profissional para o bom  
98 funcionamento deste conselho. O Sr. Adriano e o Sr. Paulo destacaram impos-  
99 sibilidade atual, sendo referido que a funcionária atual disponível para os con-  
100 selhos estaria responsável por todos os conselhos e comitês, não sendo possí-  
101 vel ela fazer todas as funções atribuídas e que havia sido planejado que os pró-  
102 prios conselheiros assumirem essas tarefas. Sendo assim, os conselheiros dis-  
103 correram sobre as possíveis consequências negativas ao conselho em decor-  
104 rência dessa situação, como a troca constante dos conselheiros, e por conse-  
105 quência renomeação das comissões, ficando as decisões necessárias atrasa-  
106 das e as reuniões esvaziadas. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às  
107 onze (11) horas e trinta (30) minutos, e eu, Daiane Araujo de Arruda, lavrei a  
108 Ata que após lida será assinada pelos signatários.

109

110 Paula Marcela Magrini Cordeiro

Daiane Araujo de Arruda

111 Presidente do CMDCA

Conselheira no CMDCA